



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 240/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Único Estatutário a Sr.^a **RUDIVANE VALIATI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.690.173-8-PR, do em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo (C-3), devendo a servidora retornar ao seu Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA** Nível (C-06) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal